

DISPOSIÇÕES PARTICULARES
BOLSAS SANTANDER para ERASMUS
2022 1ª EDIÇÃO

Em complemento às DISPOSIÇÕES GERAIS da 1ª edição do programa de BOLSAS SANTANDER para ERASMUS, são estabelecidas as seguintes DISPOSIÇÕES PARTICULARES, referentes à Edição **Bolsas Santander para ERASMUS** decorrente do acordo estabelecido entre esta instituição e o Banco Santander Totta, S.A..

I. Número e valor das bolsas (conforme nº 2. das DG)

- a) Serão atribuídas 8 BOLSAS de estudo pecuniárias referentes ao ano letivo 2022/2023.
- b) O valor de cada BOLSA atribuída terá um valor total de 500 euros.

II. Critérios de elegibilidade e critérios de seriação (conforme nº 2 e nº10 das DG)

As condições de elegibilidade, critérios de seriação e de ponderação dos mesmos são as seguintes:

Condições	Descrição	Ponderação
Obrigatória	Estar matriculado numa Instituição de Ensino Superior beneficiária de mecenato do Santander, e a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado, tendo obtido pelo menos metade dos créditos ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos.	
Obrigatória	Mérito escolar. Os candidatos deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado.	
Opcionais	Selecionar 3 condições de elegibilidade acessórias e ponderar cada uma entre 1 e 8 para um total de valor 10	
1	Rendimento anual pessoal ou familiar per capita, conforme IRS de 2021 igual ou inferior a 22 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualmente em vigor, correspondendo, na Edição deste Programa, ao valor total de 9.653,82 € (Nove mil seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos).	5
2	Um património imobiliário pessoal ou familiar per capita, no final do ano de 2021, inferior a 240 vezes o valor do IAS correspondendo nas Edições deste Programa, ao valor total de 105.314,40 € (Cento e cinco mil trezentos e catorze euros e quarenta cêntimos).	3
3	Apresentação de carta de motivação demonstrativa da importância da BOLSA Santander para Erasmus no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato.	2
4	Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar.	
5	Apresentação de prova da situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos.	
TOTAL		10